

DECRETO Nº 146/2024
De 07 de outubro de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais) nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, pesca e meio ambiente		9
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA		2031
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	17.900,00
Valor Total R\$:			17.900,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços urbanos		452
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8

Atividade	Manutenção dos serviços públicos urbanos		2025
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	17.700,00
Valor Total R\$:			17.700,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Saneamento		17
Sub-função	Saneamento básico urbano		512
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Atividade	Manutenção do fundo municipal de saneamento ambiental - FUNSAN		2005
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(85)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	73.300,00
Valor Total R\$:			73.300,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, serão deduzidos dos seguintes programas:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7
Unidade	Fundo municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente – FMDAMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura, pesca e meio ambiente		9
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA		2031
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	17.900,00
Valor Total R\$:			17.900,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços urbanos		452
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8

Atividade	Manutenção dos serviços públicos urbanos		2025
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	17.700,00
Valor Total R\$:			17.700,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Saneamento		17
Sub-função	Saneamento básico urbano		512
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Atividade	Manutenção do fundo municipal de saneamento ambiental - FUNSAN		2005
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(85)	3.3.90.00.00 – Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	73.300,00
Valor Total R\$:			73.300,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 07 de outubro de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se